GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Gabinete da Presidência

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2021.

Processo: 0121-000136/2015

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação: <u>Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON</u>, emitido pela Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, e **Parecer SEI-GDF n.º 90/2021** - **CODEPLAN/PRESI/PROJUR** (73389804), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a prorrogação de cessão da empregada pública **MARIA LÍBIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2455-4, ocupante do Emprego Permanente de Auxiliar de Processamento, pertencente ao quadro de pessoal desta Companhia de Planejamento do Distrito Federal, para continuar exercendo suas atividades na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, pelo período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022**.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Renata Florentino

Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS** - **Matr.0003684-6**, **Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federa substituto(a)**, em 29/12/2021, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **77020164** código CRC= **E8AFB68E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

0121-000136/2015 Doc. SEI/GDF 77020164